



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

LEI Nº 870/86, DE 13 DE JANEIRO DE 1.986.

DÁ DENOMINAÇÃO A DIVERSAS RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS NA ÁREA URBANA DESTA CIDADE E POVOADO DE JEQUIÁ DA PRAIA E LAGOA AZÊDA DESTA MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, faço saber que a Câmara Municipal DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas na forma do anexo Único desta Lei diversas Ruas, Avenidas e Praças na área urbana desta cidade e dos Povoados de Jequiá da Praia e Lagoa Azêda, deste Município.

Art. 2º - Da presente Lei figuram única e exclusivamente as Ruas, Avenidas e Praças até a presente data sem denominação.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a confecção das placas indicativas, colocando-as nos locais determinados.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos, 13 de janeiro de 1.986.

WELLINGTON ABRATTO TORRES - PREFEITO -

LUIS CARLOS TEIXEIRA TORRES - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO -

A presente Lei foi publicada e registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 1.986 (mil novecentos e oitenta e seis).



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

LEI Nº 870/86, DE 13 DE JANEIRO DE 1.986.

ANEXO ÚNICO

Denominação das Ruas, Avenidas e Praças de que trata
o Art. 1º do Projeto em epígrafe:

BAIRRO GERALDO SAMPAIO:

PRINCIPAL : - Avenida Deputado Diney Torres
QUADRA "A" - Rua Gasparino Cavalcante Pessoa
" "B" - " Vereador José de Aquino.
" "C" - " Olinto de Andrade Lima.
" "D" - " Miguel Moreira Torres.
" "E" - " João César Teixeira.
" "F" - " Adolfo Correia de Oliveira.
" "G" - " Manoel Marcolino dos Santos.
" "H" - " Sérgio da Rocha Lima.
" "I" - " Desembargador Moura Castro.
" "J" - " José Quintela Cavalcante.

Da Rua José Antonio
da Cruz até a Rua
Gasparino Cavalcante.
Pessoa - Rua Antonio Simplicio.

BAIRRO SENADOR RUI PALMEIRA:

Da quadra "A" a
quadra "F" - Avenida João Soriano Bonfim.
Da quadra "G" a
quadra "K" - " Amando Torres.
Quadras "Z", "L",
"M", "N" e "X" - " Anibal Torres.
Quadras "A"-1", "O",
"P", "Q" e "R" - " Clovis Torres.
Quadras "B"-1", "S",
e "T" - " Clarisse Soares Bezerra.

(cont...)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS (continuação)

LEI Nº 870/86, DE 13 DE JANEIRO DE 1.986.ANEXO ÚNICO

Quadras "C"-1", "U"
e "V": - Avenida José Luis Soares Neto.
Quadra "B-1".....: - " José Luis Soares Filho.
Quadra "E-1".....: - Praça Dom Adelmo Machado.
Da quadra "Y" a
quadra "E-1".....: - Avenida Francisco Soares Palmeira.
Da quadra "A" a
quadra "U".....: - " Tarcísio Palmeira.
Da quadra "B" a
quadra "V".....: - " Maria Cândia Soares Palmeira.
Da quadra "C" a
quadra "V".....: - " Luiz Moreira de Castro.
Da quadra "D" a
quadra "R".....: - " Paulo Cavalcante Apratto.
Da quadra "E" a
quadra "X".....: - " Amélia Soares.
Quadra "F".....: - " Francisco Bezerra.
Da quadra "E-1" a
"X".....: - " Thomas Boaventura Santos.

BAIRRO CANTO DA SAUDADE:

Quadra "A": - Rua Adelaide Sá.
Da quadra "D" a
quadra "H": - " José Carlos Monteiro.
Quadra "C": - " Juza Calazans.
Da quadra "D" a
quadra "E": - " José de Sá Teixeira.
Da quadra "G" a
quadra "F": - " Albérico Cavalcante Pessoa.
Da quadra "F" a
quadra "C": - " João Epaminondas.

(cont...)



ESTADO DE ALAGOAS

Folha - 03
(continuação)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

LEI Nº 870/86, DE 13 DE JANEIRO DE 1.986.

ANEXO ÚNICO

BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA:

Ligação da Praça

N.ª. dos Prazeres

à Rua São Vicente - Rua São Miguel.

OITEIRO DO MEIO:

Ligação da Rua Jo-

sé Irineu Campos '

Torres à Rua André

Bastos: - Rua Fausto Palmeira Ferro.

BAIRRO NOSSA SENHORA DE LOURDES:

Rua "B": - Rua Amábilio Cavalcante de Albuquerque.

Rua "C": - " Eurico Tenório de Albuquerque.

" "D": - " Danton Tenório de Albuquerque.

" "E": - " Ezequiel Quintela Cavalcante.

" "F": - " João Palmeira Sampaio.

BAIRRO HUMBERTO ALVES:

Quadra nº 27: - Rua João Batista de Messias.

Da quadra 10 a

quadra 28: - Rua Antonio Gonçalves Pereira.

NOVA AVENIDA PROJETADA:

Da Rua Bernardo

Lopes até a Rua

Cel. José Cala-

zans: - Avenida Prefeito Moacir Cavalcante de ' Albuquerque.

Da Rua Cel. José '

Calazans até a Rua

Manoel Pascoal da'

Costa: - Avenida Prefeito Pedro Fernandes da Cos- ta.

(continua)



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

LEI Nº 870/86, DE 13 DE JANEIRO DE 1.986.

ANEXO ÚNICO

CENTRO:

Da Rua Senador Máximo
a Ceal: - Rua Cecília Correia de Sá.

Do terreno pertencente
ao Município até a Rua
Aristides de Castro, '
passando pela frente '
do escritório da Ceal: - Rua João Cavalcante de Albuquerque
Pessoa.

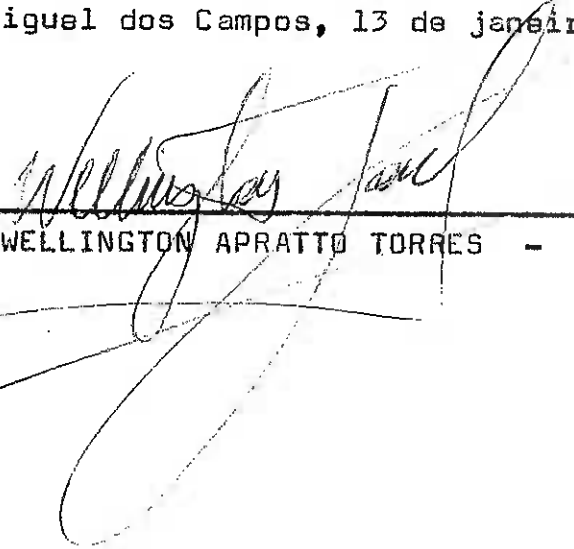
POVOADO DE LAGOA AZÉDA:

Rua Única: - Rua Versador Antenor de Oliveira Nunes.

JEQUIÁ DA PRAIA:

Rua Projetada: - Rua João Marinho Bento.

São Miguel dos Campos, 13 de janeiro de 1.986.



WELLINGTON APRATTO TORRES - PREFEITO -